



Prefeitura Municipal de São Jerônimo

Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº914 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1994

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uma área de terra ao SR. GUSTAVO HENRIQUE VASCONCELLOS DA ROSA.

ZILDO SIPPPEL, Prefeito Municipal de São Jerônimo,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao SR. GUSTAVO HENRIQUE VASCONCELLOS DA ROSA, uma área de terra medindo 110,77 m², situado na Vila São Francisco de Assis, nesta cidade com as seguintes confrontações:

AO NORTE: com a rua Oscar de Abreu, medindo 7,75 m

AO SUL: com lote nº20, medindo 6,60 m

AO LESTE: com o lote nº 18, medindo 16,00 m

AO OESTE: com o lote nº 17, medindo 14,90 m

ARTIGO 2º - O imóvel ora doado destina-se a residência do SR. GUSTAVO HENRIQUE VASCONCELLOS DA ROSA.

ARTIGO 3º - No período de cinco (5) anos após a doação do referido imóvel, fica vedado alienação a terceiros.

ARTIGO 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 DE DEZEMBRO DE 1994.


ZILDO SIPPPEL
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


IRINE LUCIA MACIEL DA CRUZ